

NUCLEO DE CONTROLE DO COMERCIO EXTERIOR

CONSULTA PÚBLICA Nº 00703/2019

DATA: 18/07/2019

PROCESSO Nº 04799172/2019

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 14/2016, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa **BIOCOL – IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Alberto de Oliveira, 140, Barra do Ceará, Fortaleza, Ceará, CEP 60.330-530, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.495.547/0001-12**, e CGF Nº. **06.340722-1**, está importando do exterior os produtos listados abaixo, conforme processo VIPROC Nº04799172/2019.

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

NCM	DESCRIÇÃO DETALHADA DA MERCADORIA
3909.50.19	BIOCOL GA 955
3909.50.19	BIOCOL GA 973
3909.50.19	BIOCOL AR 815
3909.50.19	BIOCOL MD 17 XP
3909.50.19	BIOCOL MD 2489 LV
3909.50.19	BIOCOL MD 3585
3909.50.19	BIOCOL MD
2929.10.10	MDI M 250

MAGNA VITÓRIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAÚJO

AUDITORA FISCAL DA RECEITA ESTADUAL